

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO
ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2018 – sinal de comunicação de dados; expedida em 12 de abril de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponentes: *NORTE NET TELECOMUNICAÇÕES – ME, CNPJ nº 22.729.872/0001-09, Rua Airton Sena, nº 25-B, Casa de Tabua, Santa Maria das Barreiras, Pará: Sinal de fibra pelo valor de R\$ 180,00 – cento e oitenta reais; e pelo sinal compartilhado pelo valor de R\$ 90,00 – noventa reais; e a Licitante: Freitas Sistema de Comunicação e Internet – Eireli ME, CNPJ nº 17.194.205/0001-58, Rua Cambará, 133, Alto Paraná, Redenção PA: sinal dedicado o valor de R\$ 200,00 – duzentos reais; por serem as mais vantajosas a administração deste órgão.*

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO
PARÁ, AOS 08 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal